

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR os servidores WOLNEY DANIEL ARAÚJO CABRAL, SILVIO VIDAL CAMPOS JÚNIOR e ELIZABETH MARIA CAMPOS REÇA do exercício de suas funções, sem prejuízo de suas remunerações, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 12/03/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA

Protocolo: 416324

PORTARIA Nº 886/2019-DG/CGP, DE 20/03/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor João de Aquino Pinto Neto, Procurador Autárquico, matrícula 55590088/1, Procurador Jurídico Chefe, para responder pela Direção Geral deste Departamento, no dia 21/03/2019, durante a ausência do titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 21/03/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 416244

ERRATA**ERRATA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33827****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01073**

Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33827 edição de 19/03/2019.

Onde se lê:

Dotação Orçamentária: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8274 – Regularização de Veículos; 8274 – Regularização de Veículos; 339030 – Material de Consumo – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

Leia-se:

Dotação Orçamentária: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 122 – Administração Geral; 1297 – Manutenção da Gestão; 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 3390030 – Material de Consumo; 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

Protocolo: 416223

ERRATA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33827****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01075**

Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33827 edição de 19/03/2019.

Onde se lê:

Dotação Orçamentária: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8274 – Regularização de Veículos; 8274 – Regularização de Veículos; 339030 – Material de Consumo – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

Leia-se:

Dotação Orçamentária: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 122 – Administração Geral; 1297 – Manutenção da Gestão; 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 3390030 – Material de Consumo; 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

Protocolo: 416224

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, e ainda, o pregão eletrônico nº 23/2018 (processo administrativo nº 2018/42458), tipo “Menor Preço Global Por Item, que tem por objeto a aquisição de reboques para transporte de motocicletas e automóveis e engates de reboques, para auxiliar no deslocamentos das equipes de agentes de trânsito do DETRAN/PA, HOMOLOGA o resultado do certame às empresas P.S.C. DAMASCENO & CIA LTDA, CNPJ nº 05.702.625/0001-19, vencedora do item 1, com proposta comercial no valor global de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais), W3 NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 16.370.334/0001-97, vencedora do item 2, com proposta comercial no valor global de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), J M DE SOUSA JÚNIOR ME, CNPJ nº 10.715.575/0001-44, vencedora do item 3, com proposta comercial no valor global de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), Belém/PA, 27 de fevereiro de 2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 416049

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005, e ainda, o pregão eletrônico nº 28/2018 (Processo Administrativo nº 2017/428113), tipo “Menor Preço Global Por Item”, que tem por objeto a aquisição de baterias seladas para manutenção de nobreaks de 1200 VA, que fazem parte dos equipamentos de informática do DETRAN/PA, HOMOLOGA o resultado do certame à empresa TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI – EPP, CNPJ nº 07.679.989/0001-50, vencedora do item, com proposta comercial no valor global de R\$ 62.798,00 (sessenta e dois mil e setecentos e noventa e oito reais).

Belém/PA, 27 de fevereiro de 2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 416046

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 869/2019-DAF/CGP DE 18.03.2019**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/107601; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora ROSILEUDE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 377.173.242-53, Matrícula nº 5946856 /1, no cargo de Gerente, lotada na CIRETRAN “A” de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Marabá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-200,00

3339036:R\$-800,00

3339039:R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 30 (trinta) dias do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 867/2019-DAF/CGP DE 18.03.2019

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/93366; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora ROSÂNGELA NORIKO ODA DIAS, CPF nº 394.860.952-72, Matrícula nº 5946545/1, no cargo de Gerente, lotada na CIRETRAN “B” de Barcarena.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-1.000,00

3339036:R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 30 (trinta) dias do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 868/2019-DAF/CGP DE 18.03.2019

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/111703; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor CLÉSIO GUIMARÃES DE LIMA, CPF nº 814.845.932-00, Matrícula nº 57175596 /1, no cargo de Auxiliar de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Almeirim .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Almeirim/Monte Dourado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036:R\$-1.000,00

3339039:R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: